

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Benedito Baságliã s/n, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista–SP, seguindo todos os protocolos sanitários de prevenção ao Covid-19, reuniram-se o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundode Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação – CACS/FUNDEB para apreciação e emissão do parecer conclusivo da prestação de contas do 3º quadrimestre e 4º trimestre de 2021 respectivamente. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação a professora Maria Fernanda Padovan Dorsa e contou com a participação dos representantes titulares: Sérgio José Fagundes Junior, Carmem Silvia Bueno de Oliveira, Tiago Higashizima Almeida, Edna Maria Molisani Carvalho, Joel Rezende, Olinda de Cássia Garcia Sando, Camila Cristine Siqueira Mazzoco e os representantes suplentes: Sílvia Helena Alves de Macedo Sperendio, Denise Alvarez Acedo dos Santos, Fabrício Aparecido Alfano e Raimunda Apóstola Pinto Alves, que assinam lista de presença. A Presidente Maria Fernanda cumprimentou a todos e agradeceu pela presença e iniciou a pauta do dia **1. Análise e apreciação dos quadros de aplicação dos recursos destinados a Educação referente ao 3º quadrimestre/4º trimestre de 2021**, solicitou ao professor Sérgio para iniciar a apresentação, porém, antes de apresentar os quadros resumo, o professor Sérgio fez uma breve explicação sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e a sua legislação vigente, em seguida utilizando um datashow, iniciou a apresentação. O total de arrecadação entre receitas de impostos e transferências para o município até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 503.878.855,38 (Quinhentos e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), em cumprimento a legislação, o município tem a obrigatoriedade de aplicar o mínimo de 25% desse total de receitas na educação, que corresponde o valor de R\$ 125.969.713,85 (Cento e vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), o município aplicou 26,61% do percentual exigido, valor de R\$ 134.083.554,35 (Cento e trinta quatro milhões,

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

oitenta e três e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Em relação à receita do FUNDEB, o município arrecadou o valor de R\$ 88.899.051,45 (Oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), desse total o município tem a obrigatoriedade de aplicar no mínimo 70% na remuneração dos Profissionais da Educação, que corresponde o valor de R\$ 62.542.556,39 (Sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), no encerramento do exercício, a administração aplicou 79,94%, ou seja, aplicou R\$ 71.427.058,15 (Setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos) com a folha de pagamento dos Profissionais da Educação e no máximo 30% em outras despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, aplicando o percentual de 12,62% ou seja, R\$ 11.275.278,56 (Onze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Diante dos números apresentados ficou claro que a administração conseguiu cumprir o que a legislação determina. Finalizada a apresentação, o professor Sérgio se colocou à disposição para esclarecimentos, os conselheiros não apresentaram dúvidas e todos deram por aprovada a prestação de contas, em seguida solicitou aos membros do Conselho do CACS/FUNDEB que validassem os documentos pertinentes ao Conselho para emissão do parecer conclusivo da prestação de contas do exercício de 2021 e, o Conselho Municipal de Educação prosseguiu a reunião com os demais assuntos. Dando sequência à pauta, a Presidente Maria Fernanda convidou a professora Tatiana que trata das questões do Covid-19 nas escolas da Rede Municipal de Ensino para colocar aos membros do Conselho as orientações encaminhadas aos gestores escolares. A professora explicou que os casos suspeitos e confirmados de alunos ou servidores positivados são imediatamente informados à Secretaria Municipal de Educação e, diante da confirmação da doença, são dados os encaminhamentos de afastamentos, destacou que todas as unidades escolares continuam seguindo Plano SP com os protocolos de segurança contra o Covid 19. A Conselheira Carmem observou que a rede estadual e particular segue a Resolução SEDUC nº11/2021, a professora Tatiana informou que o Estado deverá publicar uma nova normativa a respeito, sem mais a tratar a professora Tatiana agradeceu pela oportunidade e atenção. Em continuidade à pauta do dia **2. Devolutiva referente ao Ofício nº 03/2021**: Referente à permuta de prédio escolar entre a escola E.M. Coronel Ladislau Leme e escola E.E. Professor Paulo Silva, a Secretaria Municipal de Educação enviou a seguinte devolutiva: “Informamos que tal questão encontra-se em discussão e negociação entre o governo do Estado e a Prefeitura Municipal. Ainda não

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

temos posicionamento definitivo a informar a esse Conselho”, como não houve manifestação por parte dos Conselheiros a Presidente Maria Fernanda encerrou essa demanda. **3. Critérios de observações técnicas para nortear vistoria dos estabelecimentos educacionais:** A Presidente Maria Fernanda em acordo com o arquiteto da Secretaria Municipal de Educação elencaram alguns detalhes que devem ser observados, esse checklist será encaminhado por whatsapp aos membros para conhecimentos, todavia, no momento da vistoria, destacou-se a importância do estabelecimento possuir o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, laudo de estabilidade e laudo de acessibilidade. **4. Projeto Minha Primeira Biblioteca;** Esse projeto tem como foco o alunado do ensino fundamental com incentivo à leitura, em 2022 todos os alunos a partir do infantil IV até o 5º anos receberão 04 exemplares. Os títulos literários são compatíveis com a fase de desenvolvimento de cada faixa etária, esse projeto foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação no ano de 2020 e, aprovado por todos os membros da gestão anterior. **5. Finalizar previsão de datas das reuniões;** Ficaram definidas as datas de reuniões vinculadas à prestação de contas, portanto a próxima reunião ordinária será dia 24 de março às 14h em local a ser definido. **6. Espaço aberto;** A Presidente Maria Fernanda apresentou as justificativas dos Conselheiros ausentes que serão encaminhadas para arquivo na pasta do Conselho, não havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria Fernanda agradeceu a presença e disponibilidade de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária “ad hoc”